

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



PORTARIA Nº02/2020 de 14 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO COM ENCERRAMENTO DE VÍNCULO DE SERVIDORES CONTRATADOS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimes dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam afastados de suas atividades, com encerramento dos respectivos contratos, os servidores abaixo discriminados que possuíam contrato temporário;

- I. **GEISA LUCIOLA BRITO NERIS** – Enfermeira – CPF nº 0994.149.025-20, matrícula nº 31625, lotada na Secretária Municipal de Saúde.
- II. **PAULO HENRIQUE SANTOS SILVA** – Agente de Portaria – CPF nº 612.409.235-20 – matrícula nº 131936, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- III. **PAULO SERGIO OLIVEIRA DE JESUS** – Vigilante – CPF nº 069.186.595-70, matrícula nº 32223, lotado na Secretária Municipal de Educação.
- IV. **EDVALDO MOURA DOS SANTOS** – Agente de Serviços – CPF nº 019.551.565-06, matrícula nº 3142, lotado na Secretária Municipal de Administração.
- V. **LEANDRO LUIZ DE JESUS DOS SANTOS** – Assistente Administrativo – CPF nº 021.240.115-70, matrícula nº 32312, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
- VI. **EVERALDO DE JESUS** – Vigilante – CPF nº 592.665.115-87, matrícula nº 32090, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- VII. **MARIA NATIVIDADE MOREIRA ARAUJO** – Assistente Administrativo – CPF nº 104.221.885-49, matrícula nº 31610, lotado na Secretaria municipal de Saúde.
- VIII. **MARILEIDE DA CRUZ NASCIMENTO** – Agente de Serviços – CPF nº 805.624.005-59, matrícula nº 32255, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social.
- IX. **MARCIO VINICIUS RIOS FIGUEIREDO** – Motorista - CPF nº 895.187.071-500, matrícula nº 31662, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
- X. **JERSON HEIDER SILVA DE SANTANA PEREIRA** - Motorista – CPF nº 033.486.555-79, matrícula nº 31635, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- XI. **LUIZ ALBERTO PEREIRA SANTOS** – Vigilante Nível I – CPF nº 681.456.085-20, matrícula nº 32295, lotado na Secretária de Educação.
- XII. **CREMILDA GONÇALVES DA COSTA CATÃO** – Conselheira Tutelar - CPF nº, matrícula nº, Manutenção Conselho Tutelar / Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura..

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova – BA, em 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PORTARIA Nº03/2020 de 14 de agosto de 2020.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ATIVIDADE POLÍTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Regimes dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. – Dá licença a pedido aos servidores que segue, para atividade política, a partir do registro de sua candidatura;

- I. **CREUMA OLIVEIRA SANTOS** – Agente de Serviços – CPF nº 886.198.695-15, lotada na Secretária Municipal de Administração.
- II. **LUCIANO DANTAS VICTORIA** – Motorista – CPF nº 612.510.625-04 – matrícula nº 178, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- III. **JACIARA OLIVEIRA LUNA** – Agente Comunitário de Saúde – CPF nº 005.589.115-28, matrícula nº 1464, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
- IV. **IRACEMA OLIVEIRA** – Professora Nível I – CPF nº 400.917.405-68, matrícula nº 349, lotado na Secretária Municipal de Educação.
- V. **JAMILE DA SILVA GAMA MOURA** – Professora Nível III – CPF nº 826.450.515-53, matrícula nº 1393, lotado na Secretária Municipal de Educação.
- VI. **MARIA DELZA DOS SANTOS** – Agente Comunitária de Saúde – CPF nº 607.399.915-15, matrícula nº 1468, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
- VII. **JOSÉ ELIZIO FERREIRA** – Guarda Municipal – CPF nº 649.492.575-87, matrícula nº 0157, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- VIII. **MARIA SOLANGE ARAUJO DO ROSÁRIO** – Agente de Limpeza Pública – CPF nº 496.852.525-72, matrícula nº 1200, lotada na Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento.
- IX. **PEDRO DOS SANTOS GAMA** – Pedreiro - CPF nº 381.099.305-06, matrícula nº 0511, lotado na Secretária Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.
- X. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** – Agente de Serviços – CPF nº 607.393.985-04, matrícula nº 418, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- XI. **MARCIA ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO SANTOS** – Professora Nível I – CPF nº 569.310.505-91, matrícula nº 183, lotado na Secretária de Educação.
- XII. **VIVIAN SIBELI TRINDADE FERREIRA** – Guarda Municipal - CPF nº 008.743.085-18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde
- XIII. **PEDRO FERNANDES CARVALHO** – Projetista – CPF nº 430.258.358-15, matrícula nº 894, lotado na Secretaria de obras e Desenvolvimento Urbano.
- XIV. **ROSILDA MARIA MACEDO DA CRUZ** – Agente de Limpeza – CPF nº 019.683.415-52, matrícula nº 1235, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento.
- XV. **ROSEMARCIA DE JESUS NERIS** – Telefonista - CPF nº 894.094.265-53, matrícula nº 281, lotada na Secretaria de Administração.
- XVI. **JACI DOS SANTOS ARAUJO** – Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- XVII. **CREMILDA GONÇALVES DA COSTA CATÃO** – Conselheira Tutelar - CPF nº, matrícula nº, Manutenção Conselho Tutelar / Assistência Social.
- XVIII.

Art. 2º. Os servidores constantes no paragrafo 1º, estarão se candidatando a cargos eletivos nas eleições municipais de 2020, até o 10º dia seguinte ao da eleição, sem prejuízo de sua remuneração.

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

Art. 3º. Os servidores ora licenciados deverão encaminhar cópia da ata da convenção partidária que ratifiquem a sua escolha como candidato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da sua realização.

Paragrafo único – No caso da convenção partidária não promover a escolha do servidor ora licenciado ou, ainda ocorrer indeferimento do registro de candidatura com transito em julgado e/ou desistência do registro de candidatura, o servidor deverá retornar às suas atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de corte do salário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova BA, em 14 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MARINEIDE PEREIRA SOARES
Prefeita Municipal

Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 506.784.345-49

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA – BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098
E-MAIL: GOVERNO@TERRANOVA.BA.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA – GAPRE